



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 004 /2019

APROVADO <i>Unanimidade</i>
Em <u>24</u> de <u>Maio</u> de <u>2019</u>
<i>Evelberks Laurentino da Silva</i>
Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE

DENOMINA NOME DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - fica denominada a Rua: **CHIRLES NUNES DE MELO**, tendo início na pista até o final sentindo Pia Nova no Povoado Lagoa Redonda, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto da Folha – SE 03 de Abril de 2019.

Frankilane de Goes Azevedo
Frankilane de Goes Azevedo
Vereadora - PR

RECEBI 05/04/19
Evaize de Oliveira Souza
Evaize de Oliveira Souza
Controle Interno